



Comprovante de Publicação

Nº: **18163**

Data/Hora Veiculação: **02/12/2013 16:27**

Ato: **LEI Nº 2.645/2013**

Assunto: **AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO - SMSA**

Tipo: **Lei**

Órgão 1: **Prefeitura do Município**

Ementa: **Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e dá outras providências.**

Identificação: **4135/2013**

Data Publicação :
03/12/2013

Completo

LEI Nº 2.645/2013 Súmula: ?Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento ? Programa vigente no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), e dá outras providências?. A CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei: Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 22.452,00 (Vinte e dois mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais), conforme especificado nesta Lei. Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a criar no Orçamento geral vigente, a Natureza de Despesa e Fonte de Recurso no Programa de Trabalho abaixo especificado: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal da Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 3.3.90.48.00 0963 495 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas R\$ T O T A L R\$ VALOR 22.452,00 22.452,00 Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação: 1200 ? SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 1201 ? Fundo Municipal da Saúde 1201.1030100052.080 ? Manutenção e Desenvolvimento de Ações de Saúde na Atenção Básica RUBRICA AÇÃO FONTE DESCRIÇÃO 4.4.90.52.00 0963 495 Equipamentos e Material Permanente VALOR R\$ T O T A L R\$ 22.452,00 22.452,00 Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal n.º 2.520/2012 de 28/12/2012. Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do Exercício 2013, anexo I, e Plano Plurianual, anexo II, em valores iguais aos desta lei, nos Órgãos, Programas e Projeto/Atividade respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil. Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Araucária, 28 de novembro de 2013. ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721 RUI SÉRGIO ALVES DE SOUZA 168949 Prefeito Municipal em exercício Processo nº 12.905/2013 Assinado de forma digital por ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Caixa Economica Federal, ou=AC CAIXA PJ-1 V1, cn=ARAUCARIA PREFEITURA MUNICIPAL:80721168949 Dados: 2013.12.02 15:58:43 -0200